

nenhuma utilidade publica por ventura
ter de ter em pouca distancia abito entre
que melhor transito facilite ao publico
e, Informada a Camara do uso de
as expensas seguintes e rotatoria do
cal respectivo, habendo a fim na form
regras, fendas e outras ao Fiscal e
circumstancias. Foi presente um requeri-
mento de Nuncio de Sousa Machado, acti-
al arrematante do passo de Thomaz
barra do arvore Toquar mecum, expondo
a esta Camara que sendo muito baixo
o local da margem direita do rio de
arvore sugere a frequentes inundacoes
avida por isso se a casa curial e man-
gencia de que trata a 8.ª condicao se
contando do arrematador do passo ja
dito, feita na margem esquerda, para
isso fim ali comparecer o juiz venho
da mesma, mas a vista de opposicao
do proprietario Thomaz Machado de Castro
e, nada se effectou, por esse motivo
e publicando a esta Camara, a fim de
tomar as providencias que achar necess-
arias. Foi deliberado despachar-se
na forma seguinte. Ha-se de inter-
mar a respeito o juiz de Officio respectivo.